

ATOS DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR

PORTARIA Nº 328, DE 18 DE MAIO DE 2020

Institui o Comitê de Cooperação Técnica em Segurança (CCTS), para coordenar os projetos de cooperação técnica na área de proteção radiológica (PCT) e gerenciar as informações do Brasil no "Radiation Safety Information Management System" (RASIMS).

O DIRETOR DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016 e a Portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019, e considerando a necessidade de coordenar os projetos de cooperação técnica da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Cooperação Técnica em Segurança (CCTS) para coordenar as atividades referentes aos projetos de cooperação técnica na área de proteção radiológica (PCT) com a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e com outras instituições e gerenciar as informações do Brasil no Sistema de Gerenciamento de Informações de Proteção Radiológica da AIEA (RASIMS), composto por presidente e pontos focais correspondentes às áreas temáticas de segurança (TSA) da AIEA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o CCTS, atuando como pontos focais das áreas temáticas de segurança:

TSA-1 (Infraestrutura regulatória): Eduardo Figueira da Silva

TSA-2 (Proteção radiológica ocupacional): Flávia Luiza Soares Borges

TSA-2 (Metrologia aplicada à proteção radiológica): Karla Cristina de Souza Patrão

TSA-3 (Proteção radiológica em exposições médicas): Flávia Cristina da Silva Teixeira

TSA-4 (Proteção radiológica ambiental e gerência de rejeitos): Laís Alencar de Aguiar

TSA-5 (Preparação e resposta a emergências): Maurício Santarosa Pereira da Silva

TSA-6 (Educação e treinamento): Gustavo Ferrari de Moraes

TSA-7 (Transporte de materiais radioativos): Natanael de Carvalho Bruno

Art. 3º Designar o servidor Eduardo Figueira da Silva como coordenador do CCTS.

Art. 4º Designar o servidor Eduardo Figueira da Silva como contraparte do PCT e coordenador do Brasil no RASIMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO FRAGA GUTTERRES

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

PORTARIA Nº 330, DE 26 DE MAIO 2020

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Programa de Capacitação de Inspetores/Fiscais da DRS.

O DIRETOR DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I,

do Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016 e a Portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019, CONSIDERANDO a Recomendação 10 da Nota Técnica nº 10/2020/AUD, constante dos autos do processo nº 01341.004722/2019-53; e CONSIDERANDO a Orientação Interna - DRS - 0003, de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 22 de 01 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaborar e propor Programa de Capacitação de Inspetores/Fiscais da DRS.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

ALEXANDRE GROMANN DE ARAÚJO GÓES - CODRE

ANDRÉ LUIZ LOPES QUADROS - DRS

ELIANA CORREA DA SILVA AMARAL - DRS

FLAVIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA - CGMI

LUIZ ANTONIO DE MELLO - COSAL

LUIZ FERNANDO BLOOMFIELD TORRES - DISEN

MAISA HAIIDAMUS MAGALHÃES - DIMAP

MARIA INES DE CARVALHO VETERE - DIREJ

MARISSA ANABEL RIVERA CARDONA - CGMI

MÁRVIO DOS SANTOS PINTO - DITEC

RENATO DI PRINZIO - DRS

RICARDO ANTONIO DOS SANTOS PINTO - CODIN

ROGES DE OLIVEIRA - CODIN

Art. 3º A coordenação do GT será realizada pela Assessora da DRS, ELIANA CORREA DA SILVA AMARAL.

Art. 4º O GT deverá concluir e encaminhar a proposta de Programa de Capacitação de Inspetores/Fiscais ao Diretor da DRS no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRAGA GUTTERRES

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

PORTARIA Nº 331, DE 28 DE MAIO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de proposta de revisão da Norma CNEN 3.01 - Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica

O DIRETOR DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016 e a Portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019, CONSIDERANDO o número significativo de Posições Regulatórias relativas à Norma CNEN 3.01, SEI nrs 0282319, 0282330, 0282334, 0282336, 0282338, 0282340, 0282344, 0282346, 0282347, 0282348 e 0282350), conforme apresentado nos autos do processo 01341.011036/2019-39, **R E S O L V E:**